Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

## PORTARIA Nº 19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

(Publicação DOM 11/12/2013: p.15)

## DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

O Senhor Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 9.263 de 12 de Janeiro de 1.996, que regula o §7º do artigo 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar e dá outras providências, e;

Considerando os artigos 5º e 6º da Portaria MS-SAS nº 048, de 11 de Fevereiro de 1.999, que estabelece normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização para a execução das ações de planejamento familiar pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, e;

Considerando que o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, inscrito no CNES sob o nº 605385-8 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, reúne as condições e requisitos para a execução dessas ações, consoante atestado no Protocolo Administrativo Municipal nº 2013/10/47.958, de 03 de Outubro de 2.013, e, finalmente;

Considerando a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e a necessidade de disponibilizar ampliação na oferta de ações de planejamento familiar aos usuários do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º - Fica credenciado o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, CNES nº 605385-8, CNPJ 51.885.242/0001-40, para a realização do procedimento de Vasectomia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de dezembro de 2013

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde